



Revista de Educação PUC-Campinas

ISSN: 1519-3993

sbi.nucleodeeditoracao@puc-campinas.edu.br

Pontifícia Universidade Católica de  
Campinas  
Brasil

SALOMÃO, Silvia Cristina; MORENO CAIADO, Kátia Regina  
INCLUSÃO ESCOLAR: PONTOS E CONTRAPONTOS  
Revista de Educação PUC-Campinas, núm. 22, junio, 2007, pp. 1-3  
Pontifícia Universidade Católica de Campinas

Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=572061944002>

- ▶ Como citar este artigo
- ▶ Número completo
- ▶ Mais artigos
- ▶ Home da revista no Redalyc

## INCLUSÃO ESCOLAR: PONTOS E CONTRAPONTOS

Silvia Cristina SALOMÃO<sup>1</sup>  
Kátia Regina Moreno CAIADO<sup>2</sup>

---

MANTOAN, Teresa E.; PRIETO, Rosângela G. In: ARANTES, Valéria A. (Org.). **Inclusão Escolar: pontos e contrapontos**. São Paulo: Ed. Summus, 2006. 103p.

---

O livro *Inclusão Escolar*, da coleção Pontos e Contrapontos, lançado pela editora Summus, destina-se aos leitores que se vêem envolvidos e interessados com a educação inclusiva, as políticas públicas e a formação de professores no contexto educacional brasileiro.

Valéria Amorim Arantes, que organiza o livro, busca o diálogo entre as duas educadoras com larga experiência na área da educação especial: a primeira parte do livro comprehende dois textos, um de cada autora; na segunda parte, Rosângela e Egler respondem perguntas entre si, e, na terceira, a organizadora Valéria faz perguntas às autoras. Diálogo é a palavra central da coleção, do qual, já na apresentação do livro, a organizadora convida o leitor a participar.

A professora da Unicamp, Maria Teresa Eglér Mantoan, escreve sobre os conceitos de igualdade e diferenças e sobre o direito à educação de qualidade para todos. A professora da USP-SP, Rosângela Gavioli Prieto, escreve sobre o atendimento escolar com alunos com necessidades especiais e suas implicações, a partir das políticas públicas de educação no Brasil e sua articulação com a formação do professor.

Maria Teresa Eglér Mantoan alerta sobre algumas situações discriminatórias contidas em programas de inclusão escolar, que deveriam basear-se na justiça para todos. A inclusão, segundo a autora, é uma denúncia sobre a homeogeneização estabelecida pelo sistema escolar, sem levar em conta as diferenças peculiares de cada um, aumentando a desigualdade social em favor da exclusão. Refletindo sobre as diferenças biológicas e sociais, afirma a necessidade de as diferenças sociais serem eliminadas.

A autora ressalta que o discurso da modernidade, ao sustentar uma organização pedagógica onde todos são iguais, nega as diferenças que compõem a tessitura do cotidiano escolar. Assim, esse discurso não gerou a “garantia de relações justas nas escolas” (p.19) e muitas escolas que afirmam tratar das diferenças de seus alunos ainda se sustentam em critérios niveladores para passagem de séries.

---

<sup>1</sup> Mestranda, Programa de Pós-Graduação em Educação, Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Campinas, SP, Brasil. Email: <s.salomão@hotmail.com>.

<sup>2</sup> Docente, Programa de Pós-Graduação em Educação, Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Campinas, SP, Brasil. Email: <kaiado@uol.com.br>.

Para que aconteça, de fato, a inclusão escolar, são necessárias mudanças profundas de concepções, assim como práticas educativas e organizações no ensino regular. Dessa forma, esse movimento poderá garantir não só o acesso de todos os alunos, além dos deficientes, com suas diferentes peculiaridades, mas sua aprendizagem e permanência na escola.

Enfim, Égler redefine o conceito de atendimento especial como complementar ao ensino regular, e não substitutivo. Destaca a necessidade de se criar uma nova compreensão sobre essas duas frentes de trabalho educacionais e suas possíveis articulações, visando à formação global do sujeito e banindo qualquer tipo de exclusão ou confinamento, via educação. Para a autora, os descompassos entre a formação docente e suas implicações no movimento inclusivo escolar não justificam seu impedimento. Assim, ela é decisiva quanto à defesa por uma escola de qualidade para todos e reconhecedora de todas as diferenças possíveis do âmbito humano. Só desse modo, segundo a autora, as ações seriam realmente baseadas na igualdade.

A professora Rosângela Prieto faz incursões à luz do atendimento escolar de alunos com necessidades especiais, baseando-se nas políticas públicas da educação brasileira. Articula questões polêmicas sobre a inclusão escolar e integração, condições de atendimento escolar dos alunos deficientes e formação docente para o atendimento regular.

Prieto faz reflexões direcionadas pelos “conteúdos de documentos legais nacionais”, a partir de alguns eixos da política educacional da Constituição da República Federal do Brasil (CF88), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 96) e a Resolução do Conselho Nacional de Educação e Câmara de Educação Básica nº 2, de 11 de setembro de 2001 (Res.2/0). Analisa suas implicações para o atendimento escolar de alunos com necessidades educacionais especiais, inclusive da formação docente, defendendo uma escola de qualidade, que garanta não só o acesso e a permanência na instituição escolar, mas, também, a aprendizagem.

A autora ressalta que a insistente reprodução do modelo tradicional escolar, que enquadra os alunos, não tem respondido a contento aos desafios da inclusão social, do reconhecimento às diferenças e apropriação do saber. Com isso, a exclusão persiste e ainda, persistirá nas escolas.

Ao analisar a legislação vigente, Prieto denuncia suas contradições e ambigüidades interpretativas, entre outros vieses legais, no campo da ação e concretização de propostas, destacando inúmeras discordâncias no plano da implantação de políticas da educação inclusiva.

Analisa a definição do papel do atendimento especial e suas perspectivas diante da coexistência de duas propostas: sua relação com os sistemas de ensino e todos os seus sujeitos, apontando que o atendimento especial destina-se apenas a uma parcela da população escolar solicitada pelo ensino comum. Com base na articulação entre inclusão e integração escolar, a autora defende as mudanças num conjunto de ações nos níveis de ensino, para que a superação possa ser feita.

Numa breve linha do tempo, demonstra a evolução e fortalecimento do movimento inclusivo escolar no cenário do país, clarificando os descompassos no processo histórico entre o ensino regular e as instituições especializadas.

Como, para ela, um dos grandes obstáculos ainda se encontra na “distorção conceitual” da inclusão escolar, enfatiza que a inclusão propulsa a qualidade de aprendizagem a todos os alunos e que é no enfrentamento desse processo que devemos nos atentar às possíveis barreiras impostas para a busca coletiva de soluções.

As autoras redimensionam as articulações possíveis e viáveis entre o ensino regular e o especial, engendrando-as à formação dos profissionais da educação. Para elas, falar em inclusão, torna-se difícil, se não se redefinir o ensino brasileiro que se sustenta ainda em perspectivas fragmentadas e tradicionais. O papel do Estado merece, também, ser revisto dentro desse contexto.

O diálogo entre as autoras, nos dois últimos capítulos, desvela temáticas polêmicas frente ao tema. Sugerem ao leitor, conhecedor ou não das questões em análise, o enfrentamento da luta por uma escola possível a todos os alunos brasileiros, superando a condição do acesso dos mesmos, tão defendida nos discursos inclusivos, pela sua permanência e construção de saberes. Daí, a reformulação do ensino e suas práticas, baseadas em modelos padronizados, sem reconhecimento da diversidade daqueles que aprendem, é no mínimo, condição fundamental para a plena inclusão.

Num discurso objetivo e bem fundamentado, as autoras, referências na área da educação inclusiva, contribuem ao debate em prol de uma escola mais justa e acolhedora frente às diferenças de seus alunos. É responsabilidade de toda a sociedade civil brasileira, como representação do poder público, assim como dos sistemas de ensino, o engajamento por uma escola para todos, para que superemos os obstáculos que mantêm a exclusão. Assim, como nos afirma Prieto, “...fazer que os direitos ultrapassem o plano do meramente instituído legalmente e construir respostas educacionais que atendam às necessidades dos alunos.” (p. 69)

Foi lançado o desafio!